



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 012/2000 DE 14 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense-ADHOC, no uso de suas atribuições e;

Considerando, a necessidade de disciplinar o uso de ligações telefônicas no Porto de Itajaí,

RESOLVE:

Determinar que:

1- Somente os telefones dos Diretores e Assessores estão liberados para o serviço de discagem direta à distância - DDD.

Estes telefones, serão dotados de senhas de bloqueio, estas deverão ser acionadas sempre que o titular do aparelho se ausentar

A responsabilidade do controle destas contas é do seu titular.

2- Todos os demais telefones estarão disponibilizados somente para as ligações locais.

3- As ligações externas, via DDD, deverão ser realizadas pela telefonista, seguindo a seguinte rotina:

a - Preenchimento por parte da telefonista do formulário próprio - PLI;

b - O solicitante deverá assinar o formulário e solicitar assinatura do seu chefe imediato;

c - Só após esta tramitação será completada a ligação;

d - Ao assinar o formulário, o empregado estará automaticamente autorizando o débito respectivo em seus vencimentos na folha de pagamento do mês subsequente à ligação efetuada.

AMILCAR GAZANIGA
Administrador Geral

ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS JR.
Administrativo/Financeiro